



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1634/PREF/2022

Araguari, 5 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Leonardo Rodrigues da Silva Neto.
Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

REQUERIMENTO: 1.838/2022 - OFÍCIO: 1.914/2022.

ASSUNTO: "Solicita que notifique a empresa responsável pelo transporte coletivo público do nosso Município, pois há reclamações que os motoristas estão abusando da velocidade, ultrapassando sinais fechados e colocando assim a vida dos nossos munícipes em perigo. Solicita ainda que a Secretaria intensifique as fiscalizações junto ao serviço prestado."

Vereadora autoria: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

(34) 3690 3054 - 3690 3006

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0338/SMTT/2022

Araguari, 28 de junho de 2022.

José Donizetti Luciano

Secretário Municipal de Governo

Assunto: Encaminha respostas.

DATA: 01/06/2022 - **REQUERIMENTO:** 1838/2022 - **OFÍCIO:** 1914/2022

ASSUNTO: Solicita que notifique a empresa responsável pelo transporte coletivo público do nosso Município, pois há reclamações que os motoristas estão abusando da velocidade, ultrapassando sinais fechados e colocando assim a vida dos nossos munícipes em perigo. Solicita esclarecimentos junto à empresa responsável e que a Secretaria intensifique as fiscalizações junto ao serviço prestado.

Vereador(es) autoria: Ana Lúcia Rodrigues Prado.

1. A Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana informa a Vossa Senhoria que oficializamos esta denúncia a empresa CAF responsável pelo transporte coletivo público de nossa cidade, a mesma mandou uma resposta que segue em anexo.
2. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132

Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por JOAQUIM FERNANDES SOARES, Data: 28/06/22 14:52

id: 2af2572f-284c-47b6-8c06-7ffb9caf44e9



Araguari, 13 de Junho de 2022.

Da: Caf Transportes e Utilidades Eirielli

Ao: Secretário de Transporte e/ou Obras.

Assunto: Resposta ao ofício nº 1.914/2022

Prezado,

Venho por meio deste, esclarecer a respeito de uma denuncia que foi feita a Câmara Municipal de Araguari, que nossos motoristas do transporte urbano estão excedendo velocidade e ultrapassando sinais fechados. Comunico que tal denuncia não procede, diariamente conferimos todos os discos de tacógrafo dos veículos e todos nossos veículos são acompanhados pelo sistema de monitoramento "M2M", que nos informa instantaneamente trajeto percorrido pelo veículo e velocidade. Quanto a ultrapassar sinal vermelho também acreditamos não ser verdade, pois todos nossos motoristas são instruídos em "DDS – Dialogo Diário de Segurança" que tal procedimento não pode ocorrer, pois coloca em risco sua vida, a vida de todos os usuários e a vida de transeuntes. Todos os nossos motoristas são sabedores de que se tal denuncia for confirmada isso acarretará para os mesmos punições severas, pois a empresa Caf Transportes Eireli não aprova e não admite tal procedimento.

Atenciosamente,

Vilcimar Isaias Silva
Gerente de Tráfego
CAF Transportes Eirielli-
CNPJ: 08.992.198/0001-20

Vilcimar Isaias da Silva.
Gerente de Tráfego

CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRIELLE
Rua Theodoretto Veloso de Carvalho, 100 – Bairro Sibipiruna
Araguari / MG

